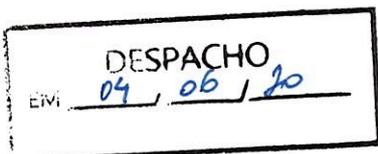


3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018.

Processo: 2020/27646



04 JUN. 2020  
ARQUIVA-SE

**3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

É por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2018, que a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, Sociedade de Economia Mista, constituída pela Lei Estadual Nº 3.282, de 13.04.1965, com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por sua Diretora Presidente Interina, Sra. **MONIQUE ANTUNES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4677131 PC/PA e CPF nº 955.043.892-91, residente e domiciliada na Cidade Nova II, WE 22, nº 282 – Coqueiro, CEP: 67130-500, Ananindeua/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ERICO BRANDÃO PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 3539, ap. 503 – Guamá, CEP: 66.073-160 – Belém/PA e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com Sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09 nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42 representada neste ato pelo seu Comandante Geral **CEL. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as Cláusulas e Condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018, conforme Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de manter o pagamento de Auxílio Moradia aos Policiais em situação de **Risco Social** pertencentes ao quadro de praças da Polícia Militar do Pará.

CEL. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Cel PMA-RG: 8044  
Cmt Geral da PMPA



3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018.

Processo: 2020/27646



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do referido Instrumento por 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de junho de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Acordo de Cooperação firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, de acordo com o Art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

### CLÁUSULA SEXTA – DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018 em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 04 de junho de 2020.

  
**MONIQUE ANTUNES DA COSTA**  
 Diretora Presidente da COHAB/PA

  
**ERICO BRANDÃO PIMENTA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro da COHAB/PA

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL. QOPM**  
 Comandante Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
 Cel PM-RG: 18044  
 Com. Geral da PMPA

